



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC, do setor de Obras, Posturas e Fiscalização, e em articulação com o IPHAN, realize levantamento técnico dos imóveis tombados ou de interesse histórico-cultural em situação de abandono ou risco estrutural no Município de Cáceres, promovendo a notificação dos proprietários, adoção de medidas de segurança e estudo para requalificação das fachadas conforme normas de preservação do patrimônio histórico.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de que sejam adotadas providências administrativas, técnicas e fiscalizatórias visando à identificação, controle e recuperação de imóveis tombados ou de interesse histórico-cultural em situação de risco no Município de Cáceres.

A proposta tem como finalidade a realização de levantamento técnico completo dos imóveis nessas condições, especialmente aqueles que:

- apresentem risco estrutural, com possibilidade de desabamento total ou parcial;
- estejam abandonados ou em avançado estado de deterioração;
- estejam abertos ou vulneráveis, facilitando o acesso indevido de pessoas;
- estejam sendo utilizados de forma irregular como abrigo improvisado por pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive em contexto de uso abusivo de substâncias psicoativas;
- possam estar sendo utilizados para práticas ilícitas, como comércio de entorpecentes ou apoio a crimes patrimoniais.

Sugere-se que o levantamento seja realizado de forma integrada entre os órgãos municipais competentes, com posterior classificação dos imóveis quanto ao grau de risco e necessidade de intervenção.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Propõe-se ainda que o Município adote as seguintes medidas:

- notificação formal dos proprietários para que promovam o fechamento adequado, manutenção, recuperação estrutural e conservação dos imóveis;
- adoção de medidas emergenciais nos casos de risco iminente, incluindo isolamento, escoramento ou interdição;
- intensificação da fiscalização urbana, especialmente em áreas centrais e históricas;
- articulação com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para garantir que as intervenções respeitem as normas de preservação do patrimônio cultural.

Sugere-se, por fim, a realização de estudos técnicos e institucionais visando a criação de políticas públicas ou programas de incentivo à recuperação e requalificação das fachadas desses imóveis, respeitando suas características arquitetônicas e históricas, contribuindo para a valorização do centro histórico do Município.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

O Município de Cáceres possui relevante patrimônio histórico-cultural, especialmente concentrado em áreas centrais, composto por imóveis tombados ou de reconhecido valor arquitetônico e histórico. Contudo, observa-se que diversos desses imóveis encontram-se em estado de abandono, deterioração ou comprometimento estrutural.

Essa situação representa risco concreto à segurança da população, uma vez que estruturas comprometidas podem ocasionar desabamentos, colocando em perigo transeuntes, moradores e comerciantes das áreas adjacentes.

Além do risco estrutural, muitos desses imóveis, quando abertos ou sem qualquer tipo de vedação, acabam sendo ocupados irregularmente, tornando-se espaços de abrigo improvisado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas em contexto de uso abusivo de substâncias psicoativas, o que demanda atenção integrada das políticas públicas sociais e de saúde.

Adicionalmente, tais locais podem ser utilizados para práticas ilícitas, como o comércio de drogas e a facilitação de crimes patrimoniais, contribuindo para o aumento da sensação de insegurança e degradação urbana.

Sob o ponto de vista urbanístico e econômico, o abandono desses imóveis compromete a estética da cidade, prejudica o potencial turístico e desvaloriza áreas históricas de grande relevância para o Município.

Importante destacar que imóveis tombados ou de interesse histórico estão sujeitos a regras específicas de preservação, sendo imprescindível que qualquer intervenção observe as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, garantindo a manutenção da identidade cultural e arquitetônica.

Nesse contexto, cabe ao Poder Público Municipal exercer seu poder de polícia administrativa, promovendo fiscalização, notificação e, quando necessário, adoção de medidas coercitivas para assegurar a função social da propriedade, a segurança coletiva e a preservação do patrimônio histórico.

Além disso, a construção de políticas públicas voltadas à requalificação desses imóveis, inclusive por meio de incentivos e programas específicos, pode contribuir significativamente para a revitalização do centro histórico e o desenvolvimento sustentável do Município.

Portanto, trata-se de uma medida que alia segurança pública, preservação cultural, ordenamento urbano e interesse coletivo, justificando plenamente a presente indicação.

Diante da relevância da proposta, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para sua implementação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D86-49F5-DEBC-BD76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 07:14:30
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/03/2026 às 08:14 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4D86-49F5-DEBC-BD76>